



em 20/04/2021

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 370

em 20/04/2021 às :

MOÇÃO Nº. 006/2021

Rosa  
Encarregado

**Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Destinatário: Ilmo. Sr. Maylson Littig**

**Extensivo aos demais familiares**

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Laumiro Littig**, em face do seu falecimento, ocorrido em 06 de abril do corrente ano, aos 72 anos, deixando familiares e amigos profundamente consternados.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como munícipe por longos anos e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, verdadeira e de confiança.

O **Senhor Laumiro**, popularmente conhecido como “Miza”, era um homem de bem, íntegro, sensato e muito carismático, de fala tranqüila, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado. Teve três filhos e cinco netos, criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências a todos os familiares, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu filho, **Sr. Maylson Littig, extensivo aos demais familiares.**

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Abrão Levi Kiffer

Felipe Hulle Del Puppo

Natalino Bianqui Netto

Cesar Tadeu Ronchi Junior

José Rodolfo Krohling

Renato Luiz V. Werneck

Dório Alfredo Braun

Luciano Navar B. Menendez

APPROVADO

Em 20/04/2021

Assinatura